

二、如於設計或建設上遇本規章未有定明的情況，均按土地工務運輸局所採納的國家或國際標準規範之。

三、具備根據本規章規定的確保品質的規格和程序而發出的證明，則不禁止銷售本規章所涉的產品、材料、元件及設備，但不影響本規章規定的適用。

### 第 48/2016 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

#### 第一條 授權

一、授予經濟財政司司長梁維特一切所需權力，代表澳門特別行政區與以色列反洗錢及反恐怖融資組織簽署有關在預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘錄。

二、經濟財政司司長可將上款所指權限轉授予金融情報辦公室主任。

#### 第二條 生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零一六年七月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

### 第 262/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一六年八

2. Sempre que, no decorrer da concepção e construção, ocorrerem situações que não estejam definidas no presente regulamento, devem ser aplicadas as normas nacionais ou internacionais adoptadas pela DSSOPT.

3. Sem prejuízo do disposto no presente regulamento, não é impedida a comercialização dos produtos, materiais, componentes e equipamentos por ele abrangidos, desde que acompanhados de certificados emitidos com base em especificações e procedimentos que assegurem uma qualidade equivalente à visada por este regulamento.

### Ordem Executiva n.º 48/2016

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

#### Artigo 1.º

#### Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac, todos os poderes necessários para celebrar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativo à prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com o Autoridade de Luta Contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo de Israel.

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados na Coordenadora do Gabinete de Informação Financeira.

#### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

27 de Julho de 2016.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 262/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 25 de

月二十五日起，發行並流通以「澳門美術前輩畫作」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	500,000枚
二元.....	500,000枚
二元.....	500,000枚
三元.....	500,000枚
三元.....	500,000枚
三元.....	500,000枚
含面額十二元郵票之小型張.....	500,000枚

二、該等郵票印刷成二十五萬張小版張，其中六萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

二零一六年七月二十八日

行政長官 崔世安

#### 第 263/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准體育基金二零一六財政年度第二補充預算，金額為\$56,110,000.00（澳門幣伍仟陸佰壹拾壹萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一六年七月二十八日

行政長官 崔世安

Agosto de 2016, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Pinturas de Artistas Ilustres de Macau», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00 .....	500 000
\$ 2,00 .....	500 000
\$ 2,00 .....	500 000
\$ 3,00 .....	500 000
\$ 3,00 .....	500 000
\$ 3,00 .....	500 000
Bloco com selo de \$ 12,00 .....	500 000

2. Os selos são impressos em 250 000 folhas miniatura, das quais 62 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

28 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 263/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo do Desporto, relativo ao ano económico de 2016, no montante de \$ 56 110 000,00 (cinquenta e seis milhões e cento e dez mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 體育基金二零一六財政年度第二補充預算

#### 2.º orçamento suplementar do Fundo do Desporto, para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	05-00-00-00	收入 Receitas 經常收入 Receitas correntes	
		轉移 Transferências	